



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 24 de maio de 2021.

Ofício nº 079/GAB.PRES/2021

Ref.: Ofício SSG-GAB 7242/2021

Processo Eletrônico TC/000491/2021

Assunto Auditoria – Balanços - Orçamentário / Financeiro / Patrimonial / DVP - 2020

Proc. Externo s/n

Referência s/n

Conselheiro Mauricio Faria

Instância 1ª Instância

Encaminha Cópia digital das peças 04 e 05 dos autos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe, seguem nos Anexos “A” e “B” as manifestações dos setores competentes desta Casa acerca das Conclusões e Recomendações encaminhadas por esse Colendo Tribunal de Contas do Município em seu Relatório de Auditoria Programada (Balanços - Orçamentário / Financeiro / Patrimonial / DVP – 2020), inclusive em relação às “Recomendações da Auditoria no exercício anterior”.

Esclarecemos que os apontamentos relativos às “Recomendações da Auditoria no exercício anterior” haviam sido respondidos no prazo solicitado por esse C. Tribunal, conforme documentação que aproveitamos para encaminhar novamente junto a este ofício (“Anexo B”).

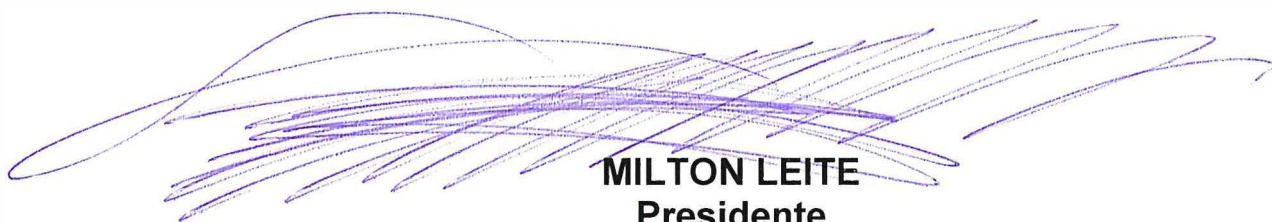


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Além disso, a esse propósito, informamos que nesta oportunidade os setores competentes complementaram as manifestações outrora apresentadas relativamente aos itens 2, 6, 13, 21, 25, 26, 29 e 30 do “Quadro 59 Recomendações da Auditoria no exercício anterior”, às fls. 81 a 83.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração, permanecendo à inteira disposição para novas informações e esclarecimentos que se fizerem necessário.



MILTON LEITE
Presidente

Excelentíssimo Senhor

JOÃO ANTONIO,

Presidente do C. Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130

CEP 04027-000

São Paulo – SP